



LEI N. 2.463 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS VIVER, LOCALIZADA NO BAIRRO ALGODÕES, DE UBS TIAGO SOUZA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a UBS Mais Viver, localizada no bairro Algodões, de **UBS TIAGO SOUZA SIQUEIRA**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 17 de setembro de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Cardeiro
Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da LOM nº 1.493/2001
Janaúba 04 / 10 / 2021.

Projeto de Lei N. : 057/2021
Autor : Hugo Leonardo Dias Caires - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 057/2021 – LEI 2.463/2021 – Página: 1/1